



## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### ATA DE REUNIÃO

#### **43ª Reunião do Conselho de Participação do FEP, realizada por videoconferência.**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, o Conselho de Participação do Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – CFEP reuniu-se com a presença dos representantes titulares e suplentes abaixo relacionados:

#### **NOME - REPRESENTAÇÃO - ÓRGÃO/ENTIDADE INDICANTE**

- Manoel Renato Machado Filho - Conselheiro Titular - Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos - SEPPI/CC/PR
- Bartira Tardelli Nunes - Conselheira Suplente - Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos - SEPPI/CC/PR
- Gustavo Henrique Ferreira - Conselheiro Titular - Ministério da Fazenda - MF
- Zarak de Oliveira Ferreira - Conselheiro Titular - Ministério do Planejamento e Orçamento - MPO
- Priscilla Rosa Pimentel Sganzerla - Conselheira Suplente - Ministério do Planejamento e Orçamento – MPO
- Denilson Campello dos Santos - Conselheiro Titular - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
- Johnny Ferreira dos Santos - Conselheiro Suplente - Ministério das Cidades - MCidades
- Théo Santini Antunes - Conselheiro Suplente - Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos - FNP

Também participaram:

- Marina Servato Ferreira e Paulo Toledo Alves, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional;
- Alexandre Cayres, André Araújo, Cynthia Rangel, Mara Souza, Pedro Duarte e Ricardo Arantes, da Secretaria Adjunta de Infraestrutura Social e Urbana da SEPPI/CC/PR.

#### **Relato da reunião:**

O convite da 43ª Reunião do CFEP foi encaminhado pela SEPPI aos conselheiros na data de 17 de julho de 2025, por meio eletrônico. Os documentos técnicos referentes ao item de deliberação para análise prévia foram disponibilizados no dia 16 de julho de 2025.

**Abertura:** Comunicações iniciais da SEPPI. Em seguida, foram citados os itens da pauta, sendo 3 informes, 1 item de deliberação e as pautas futuras.

#### **1 - Informes**

##### **• 1.1. Atualização dos representantes do MF e do MIDR**

1. A representante da SEPPI informou que o processo de atualização do CFEP, para designação das novas representantes suplentes do Ministério da Fazenda e do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, já se encontra em andamento.
2. Assim que publicada a Portaria de Designação, a SEPPI informará ao CFEP e entrará em contato com as novas representantes se colocando à disposição para o agendamento de reunião de

nivelamento.

### • 1.2. Readequação do texto do Estatuto

3. A representante da SEPPI informou sobre a ocorrência de erro formal na redação do Estatuto do FEP aprovado pela Assembleia de Cotistas e registrado em cartório.

4. Notou-se a inclusão indevida de artigo com a sua redação anterior, embora a nova redação também tenha sido incluída. Desta forma, o artigo com a redação antiga deverá ser suprimido e a numeração dos demais artigos, alterada.

5. O representante da SEPPI acrescentou que a versão aprovada pelo CFEP está com a redação correta e que houve erro na consolidação da versão final pela Administradora e pela PGFN.

### • 1.3. Hospital Universitário de Canoas

6. O representante da SEPPI informou que houve nova conversa com a Prefeitura de Canoas/RS e verificou-se interesse do município em retomar a contratação.

7. Desta forma, o projeto que estava suspenso será retomado, dada a sua relevância social.

## 2 - Deliberação

### 2.1. Resolução nº 80 – Contrato de Saneamento – São Gonçalo do Amarante/RN

8. Retomando o assunto informado preliminarmente, o representante da equipe de assessoria da SEPPI fez um resumo do histórico do contrato assinado com a Prefeitura de São Gonçalo do Amarante para a estruturação de Projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário e Abastecimento de Água em 2019, o qual restou suspenso a pedido do município, após mudanças ocorridas na Prefeitura e solicitação de ampliação de escopo.

9. Informou-se que a proposta de acréscimo de valor da Administradora considera os valores de R\$ 480.000,00 para custear os serviços de assessoramento técnico, acrescidos do valor de R\$ 925.000,00 referente à contratação da consultoria técnica especializada, totalizando R\$ 1.405.000,00.

10. O representante da SEPPI informou que o projeto foi selecionado no 1º Chamamento Público, realizado antes da nova lei de saneamento. Ainda, que os projetos deste chamamento estão incluídos na exceção da nova lei de saneamento (Lei nº 14.026/2020), por meio do decreto nº 11.599/2023.

11. A Prefeitura concordou com a retomada do projeto, na expectativa de levar o projeto à licitação até março do ano que vem, o que é considerado possível pela SEPPI.

12. A representante da SEPPI fez a leitura do texto proposto para a Resolução submetida à deliberação do CFEP.

13. Não havendo questionamentos pelos conselheiros, o representante da SEPPI abriu a votação.

14. O CFEP **deliberou pela aprovação da Resolução nº 80**, que delibera por acréscimo de valor a ser custeado pelo FEP para o projeto de esgotamento sanitário e abastecimento de água do município de São Gonçalo do Amarante/RN, **por unanimidade**.

## 3 - Pautas futuras

15. Foram citados os itens de pauta que deverão ser trazidos para deliberação do CFEP nas próximas reuniões:

- Proposta de revogação conjunta de resoluções já revogadas tacitamente ou que exauriram

seus efeitos;

- Até 7 pilotos de habitação para locação social;
- Projetos urbanos (Resolução CPPI nº 325/2025) - empreendimentos de múltiplos usos de imóveis da União.

16. A respeito da prospecção de novos pilotos de habitação para locação social, a representante da SEPPI informou que na próxima reunião poderemos trazer até novas duas propostas para deliberação do CFEP, sendo a mais avançada, a do Governo de Pernambuco. Acrescentou que neste setor é importante avaliar a adequação dos terrenos incluídos na proposta, o que torna essa etapa de elaboração da proposta mais demorada. E agradeceu à FNP a realização do Webinar, após o qual, a SEPPI e a SNH foram contatadas por novos entes interessados.

17. O representante da SEPPI solicitou o apoio do representante do MCidades no reforço da divulgação dos projetos pelo Ministro.

18. Em relação aos empreendimentos de múltiplos usos nos imóveis da União, informou-se que ainda aguardamos o decreto de qualificação e as diretrizes da SPU para a estruturação dos projetos.

#### **4 - Informes finais**

19. A SEPPI disponibilizará a ata da reunião e da Resolução nº 80 aos conselheiros, para assinatura no SEI.

20. Nada mais havendo a acrescentar neste momento, foi encerrada a reunião.

Brasília, 21 de julho de 2025.

#### **MANOEL RENATO MACHADO FILHO**

Representante da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos da Casa Civil da  
Presidência da República

#### **GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA**

Representante do Ministério do Planejamento e Orçamento

#### **ZARAK DE OLIVEIRA FERREIRA**

Representante do Ministério do Planejamento e Orçamento

#### **DENILSON CAMPELLO DOS SANTOS**

Representante do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

#### **JOHNNY FERREIRA DOS SANTOS**

Representante do Ministério das Cidades

#### **THÉO SANTINI ANTUNES**

Representante da Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Renato Machado Filho, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 23/07/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Campello dos Santos, Usuário Externo**, em 23/07/2025, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Johnny Ferreira dos Santos, Usuário Externo**, em 23/07/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zarak de Oliveira Ferreira, Usuário Externo**, em 23/07/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Theo Santini Antunes, Usuário Externo**, em 24/07/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Ferreira, Usuário Externo**, em 24/07/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6858496** e o código CRC **ADA620E9** no site:

[https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)